



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 25.214 /2022

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Superintendente do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando providências no sentido de criação de uma ciclovia ou ciclofaixa na PB-177 ligando as cidades de Nova Palmeira e Pedra Lavrada, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

Um número significativo de caminhantes, corredores e ciclistas utilizam a rodovia PB-177 como rota de deslocamento para prática de esportes, porém a mesma não oferece segurança para os atletas e ciclistas que trafegam na via PB-177 devido à falta de acostamento, obrigando os atletas e ciclistas utilizarem a faixa para veículos.

Cabe destacar que as práticas esportivas do ciclismo, corrida e da caminhada são importantes atividades físicas praticadas na região. No caso da caminhada, essa pode ser praticada e é recomendada até para pessoas da terceira idade, muito indicada por cardiologistas e outros profissionais da saúde para manter a saúde do coração e da mente, além de reduzir a ansiedade e o estresse. Entre seus benefícios, podemos citar ainda: (a) Prevenção da obesidade e perda de peso; (b) Melhora da circulação sanguínea; (c) Fortalecimento dos músculos do corpo; (d) Melhora da postura corporal; (e) Melhora da ansiedade e do estresse; (f) Relaxamento dos músculos da nuca e dos ombros; e (g) Prevenção de complicações cardiovasculares, como infartos e hipertensão.

A ciclovia terá uma extensão de aproximadamente 11 km na margem da via PB-177 ligando as cidades de Nova Palmeira e Pedra Lavrada, neste Estado.

A construção da ciclovia e/ou ciclofaixa trará para população uma alternativa econômica, sustentável e saudável com a prática de corrida,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

caminhada e ciclismo, causando assim bem-estar para a população dos dois municípios, além de evitar acidentes de trânsito.

Correspondências

Que a decisão desta casa seja encaminhada aos Prefeitos e as Câmaras de Vereadores dos municípios de Nova Palmeira e Pedra Lavrada.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023